



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2590, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Designa Comissão Receptora e Escrutinadora no processo de consulta prévia, interna, remota e *on-line* para **recomposição da Congregação da Faculdade de Direito da UFMG**, sendo: 04 (quatro) vagas (titular e seu respectivo suplente), todas da classe E, denominada professor Titular; 02 (duas) vagas (titular e seu respectivo suplente), da classe D, denominada professor Associado; 01 (uma) vaga (titular e seu respectivo suplente), das Classes C e A, denominadas, respectivamente, Adjunto e Adjunto A, todas do Magistério Superior Federal; e 02 (duas) vagas (titular e seu respectivo suplente), de representantes dos servidores Técnico-Administrativos em Educação.

A Vice-Diretora no exercício da direção da Faculdade de Direito da UFMG, Professora Mônica Sette Lopes, no uso de suas atribuições e, em observância ao Edital nº 814/2025/DIREITO-SGE-UFMG, objeto do processo SEI nº 23072.219567/2025-76,

RESOLVE

Designar os servidores Docentes **Hermes Vilchez Guerrero** e **Mônica Sette Lopes**, os servidores Técnico-Administrativos em Educação **Cláudia Queiroz de Almeida**, **Gustavo Roberto Rocha Silva** e **Talles William Marques de Oliveira**, e os Discentes **Hiran Reis Domingues (CACE)** e **Ana Lúcia Dias dos Santos (CAAP)**, na qualidade de membros TITULARES; e os servidores Técnico-Administrativos em Educação **Alexandre da Silva Guerra** e **Wellerson Alves de Roma**, na qualidade de membros SUPLENTES, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Receptora e Escrutinadora no processo de consulta prévia, interna, remota e *on-line* para recomposição da Congregação da Faculdade de Direito da UFMG, sendo: 04 (quatro) vagas (titular e seu respectivo suplente), todas da classe E, denominada professor Titular; 02 (duas) vagas (titular e seu respectivo suplente), da classe D, denominada professor Associado; 01 (uma) vaga (titular e seu respectivo suplente), das Classes C e A, denominadas, respectivamente, Adjunto e Adjunto A, todas do Magistério Superior Federal; e 02 (duas) vagas (titular e seu respectivo suplente), de representantes dos

servidores Técnico-Administrativos em Educação.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2025.

Professora Mônica Sette Lopes

Vice-Diretora no exercício da direção da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Monica Sette Lopes, Vice diretor(a)**, em 28/03/2025, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4082220** e o código CRC **9F700E49**.

Referência: Processo nº 23072.219567/2025-76

SEI nº 4082220